

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 301/2026

03 de Setembro de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que por intermédio da secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de um Sistema Municipal de Registro e Acompanhamento de Solicitações de Serviços Urbanos, permitindo ao cidadão registrar demandas e acompanhar seu andamento. O sistema poderá contemplar solicitações relacionadas a: Iluminação pública; limpeza urbana; poda e manutenção de árvores; conservação de vias públicas; sinalização viária; manutenção de praças e espaços públicos; drenagem e demais serviços de manutenção urbana.

JUSTIFICATIVA

. A presente indicação tem por objetivo aproximar a Administração Pública do cidadão, oferecendo maior transparência e organização no tratamento das demandas de manutenção urbana.

Muitas vezes, o cidadão comunica um problema existente em sua rua ou bairro, mas não dispõe de informações sobre o recebimento da solicitação, seu encaminhamento ou a previsão de atendimento.

A criação de um sistema de acompanhamento permitirá não apenas melhorar a organização interna das demandas, mas também proporcionar ao cidadão informação sobre o andamento de sua solicitação, fortalecendo a transparência e a eficiência dos serviços públicos.

Após o registro, deverá ser disponibilizado, sempre que tecnicamente possível, número de protocolo, permitindo ao cidadão acompanhar a situação da solicitação, mediante etapas como: Recebida - Encaminhada - Em execução – Concluída.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2026.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03/09/2026
Francistônio Alves Pinto